

ATA N.º 32/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2015

Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

----- 1.º - Período de antes da ordem do dia.-----

-----a) Reunião com representantes do Movimento Ambientalista de Peniche – Arméria;-----

-----b) Expediente para conhecimento;-----

-----c) Intervenções dos membros da Câmara Municipal.-----

----- 2.º - Ordem do Dia:-----

-----Ordenamento do território e urbanismo:-----

-----1) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício, destinado a habitação e comércio e/ou serviços, na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal – Marlene Elisabeth Fonvieille;-----

-----2) Informação prévia sobre a viabilidade de instalação de um estabelecimento comercial num edifício, sito na Rua da Bela Vista, em Ferrel – João Filipe Nunes Jesus;-----

-----3) Construção de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, e muros de vedação, em Chorida, nos Casais do Júlio – Horácio Franco Dias;-----

-----4) Doação de uma parcela de terreno, sita no Pocinho, em Peniche, para integrar o domínio público – Luís Manuel da Conceição Rodrigues Veríssimo e Outros;-----

-----5) Plano de alinhamento de um passeio da Rua da Alegria, em Peniche – Freguesia de Peniche;-----

-----6) Reabilitação de fogos do Bairro Senhor do Calvário, em Peniche – Município de Peniche;-----

-----7) Estudo de proteção do topo da arriba junto à Ponta do Trovão, em Peniche – Município de Peniche;-----

-----Instalação de posto de abastecimento de combustíveis:-----

-----8) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia – António José Ferreira Correia e Ermelinda do Carmo Ferreira;-----

-----9) Construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Porto de Lobos – Distripeniche, Supermercados, L.ª;-----

-----10) Construção de um posto de abastecimento de combustíveis e muro de vedação, na Estrada dos Casais, em Ferrel – José da Conceição Alves;-----

-----11) Alteração de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, sito no Largo de São José, em Atouguia da Baleia – Luís Pereira, L.ª;-----

-----12) Alienação de uma parcela de terreno, sita junto à Rua da Prageira, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – Auto Júlio - Comércio de Veículos e Automóveis, L.ª;-----

-----13) Concessão de uma parcela de terreno, sita junto à Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento

de combustíveis – Título Padrão, L.<sup>da</sup>;-----

-----Educação:-----

-----14) Definição dos valores dos subsídios a atribuir aos alunos carenciados que frequentam a educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, destinados à aquisição de livros e material escolar, e os critérios para atribuição dos referidos subsídios – Pelouro da Educação;-----

-----Obras municipais:-----

-----15) Obras a realizar por administração direta, de 6 de julho a 31 de agosto de 2015 – Departamento de Obras Municipais;-----

-----Equipamentos municipais:-----

-----16) Exclusão de feirantes da Feira Mensal de Peniche – Departamento de Energia e Ambiente;-----

-----17) Projeto Museológico e Expositivo do Museu da Renda de Bilros de Peniche;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----18) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano de Atividades Municipais e ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----19) Parecer para a contratação de serviço de assessoria jurídica de apoio ao lançamento de um procedimento para “Celebração de Contratos de Gestão de Eficiência Energética de Iluminação Pública”;-----

-----Protocolos:-----

-----20) Portugal 2020;-----

-----21) Portugal 2020 - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU);-----

-----22) OesteLED IP - Projeto Regional de Eficiência Energética na Iluminação Pública – Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----

-----Publicidade e ocupação do espaço público:-----

-----23) Licenciamento de campanha de rua, na zona de acesso à praia do Baleal – Find The Way;-----

-----24) Licenciamento de campanha de rua, nos estacionamento das praias do Baleal e da Gamboa – Tequilha. L.<sup>da</sup>;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----25) Parecer sobre a passagem de uma manifestação desportiva pelo concelho de Peniche – Município de Torres Vedras;-----

-----26) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra do Imaculado Coração de Maria, e de arraial ao ar livre, na localidade de Casal Moinho – Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho;-----

-----27) Licenciamento de eventos desportivos, denominados Rip Curl Gromsearch e Montepio Peniche Kids 2015 – Península de Peniche Surf Clube;-----

-----Apoios diversos:-----

-----28) Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra do Imaculado Coração de Maria, e de arraial ao ar livre, na localidade de Casal Moinho – Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho;-----

-----29) Isenção de taxas pelo licenciamento de eventos desportivos, denominados Rip Curl Gromsearch e Montepio Peniche Kids 2015 – Península de Peniche Surf Clube;-----

-----30) Apoio para a realização do VIII Encontro de Bandas Filarmónicas – Freguesia de Atouguia da Baleia;-----

-----31) Subsídio para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de

competição – Clube Naval de Peniche; -----  
-----32) Apoio ao projeto ISN/AMOROK no âmbito da vigilância de praias sem nadador-salvador – Serviço Municipal de Proteção Civil; -----  
-----33) Apoio para a realização de um espetáculo cultural - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche. -----  
----- 3.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----  
Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes e Josselène Nunes Teodoro, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves e Etelvina Alves, Chefe e Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos 1 a 29 da ordem do dia, Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Rodolfo Veríssimo, Técnico Superior do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, Henrique Bertino, Presidente da Junta de Freguesia de Peniche. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### REUNIÃO COM REPRESENTANTES DO MOVIMENTO AMBIENTALISTA DE PENICHE – ARMÉRIA:

Por ter havido problemas com a convocatória, os representantes do Movimento Ambientalista de Peniche – Arméria não compareceram à reunião. -----

#### EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO:

\* Ofício, datado de 1 de julho de 2015, da Universidade do Porto, sobre a campanha de 2015 da Universidade Itinerante do Mar. (NIPG 9903/15)-----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

#### ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

**1) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício, destinado a habitação e comércio e/ou serviços, na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal – Marlene Elisabeth Fonvieille:** -----

**Deliberação n.º 940/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da apreciação do pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação e comércio e/ou serviços, para o prédio urbano sito na Av. da Praia, localidade de Casais do Baleal, apresentado por Marlene Elisabeth Fonvieille, em 2015/04/01, e ao abrigo do disposto no artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de

*dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março (RJUE), propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado: Emitir parecer favorável à pretensão, nas condições constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2015/07/01.» (Doc.374 DPGU R226/15)-----*

**2) Informação prévia sobre a viabilidade de instalação de um estabelecimento comercial num edifício, sito na Rua da Bela Vista, em Ferrel – João Filipe Nunes Jesus:-----**

**Deliberação n.º 941/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Na sequência da apreciação do pedido de informação prévia sobre a viabilidade para instalação de “Take-Away”, para o prédio misto sito na Rua da Bela Vista, n.º 6, em Ferrel, apresentado por João Filipe Nunes de Jesus, em 2015/06/23, e ao abrigo do disposto no artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março (RJUE), propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado: Emitir parecer favorável nas condições constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2015/07/09.» (Doc.375 DPGU R474/15) -----*

**3) Construção de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, e muros de vedação, em Chorida, nos Casais do Júlio – Horácio Franco Dias:-----**

**Deliberação n.º 942/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Na sequência da apreciação do projeto de arquitetura referente ao pedido acima referenciado, e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14 de 9 de setembro, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado: Proceder-se à audiência prévia do interessado, nos termos artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferimento do pedido ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conforme proposto no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2015/06/22.» (Doc.376 DPGU 314/10) -*

**4) Doação de uma parcela de terreno, sita no Pocinho, em Peniche, para integrar o domínio público – Luís Manuel da Conceição Rodrigues Veríssimo e Outros:-----**

**Deliberação n.º 943/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Na sequência da apreciação da certidão de cedência C90/15, e de acordo com o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, conclui-se que o requerente cedeu para o domínio público, a área de 1.873m2. Assim, propõe-se ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Exma. Câmara Municipal delibere no sentido de: Aceitar a cedência da área de 1.873m2.» (Doc.377 DPGU C90/15) -----*

**5) Plano de alinhamento de um passeio da Rua da Alegria, em Peniche – Freguesia de Peniche:-----**

**Deliberação n.º 944/2015:** Deliberado aprovar a seguinte proposta do senhor Presidente da

Câmara, apresentada verbalmente: -----  
«Na atual situação de circulação do trânsito, proponho que a Câmara Municipal não concorde com o alinhamento proposto para o passeio da Rua da Alegria.» (NIPG 5325/15)-----

**6) Reabilitação de fogos do Bairro Senhor do Calvário, em Peniche – Município de Peniche: - Deliberação n.º 945/2015:** Deliberado aprovar o projeto base de arquitetura e especialidades, para reabilitação de dezoito fogos, sítios no Bairro Senhor do Calvário, em Peniche. -----

**7) Estudo de proteção do topo da arriba junto à Ponta do Trovão, em Peniche – Município de Peniche:** -----

**Deliberação n.º 946/2015:** O senhor **Presidente da Câmara** deu conta do ponto de situação em que se encontrava o assunto para que o senhor Vereador Jorge Gonçalves se integrasse, uma vez que havia estado ausente nas reuniões de câmara anteriores e da posição que o Partido Social Democrata tinha, relativamente a este assunto. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse ter adquirido, nos últimos tempos, uma sensibilidade para esta questão do interesse geológico da Ponta do Trovão, que tem sustentado uma posição quanto à sua defesa, que é de preservar aquele local, com o afastamento da circulação automóvel naquele espaço. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que a Câmara deveria começar por dar o exemplo proibindo a circulação de automóveis nas arribas, principalmente numa arriba tão importante como é a da Ponta do Trovão. Disse ter de se começar a sensibilizar as pessoas para a importância das arribas e que não são para utilização automóvel. O senhor **Presidente da Câmara** disse não haver alternativa em espaço municipal que possa acolher o estacionamento pretendido, uma vez que do lado oposto ao local em questão são terrenos privados e não é possível estar a remeter para terrenos privados a questão do estacionamento. Disse estar salvaguardado o ponto de interesse geológico, com esta opção de estacionamento. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que o estacionamento em cima das arribas não as valoriza nem beneficia em nada, contudo reconhece que há alguma dificuldade em solucionar essa situação. Não havendo soluções alternativas esclareceu que era importante desenvolver uma solução que permitisse que o estacionamento se verificasse do lado contrário à arriba. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** completou a sua primeira intervenção dando conta de um e-mail enviado, há algum tempo atrás, pela Associação Arméria onde dizia que adotou como solução provisória a colocação de blocos de pedra para limitar o estacionamento na arriba e questionou a razão pela qual é que os automóveis têm de estacionar em cima do património, seja ele de que natureza for, para o visitar, dizendo que o mesmo não acontece em outros países da Europa. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu, uma vez mais, que não existe espaço alternativo e que querendo permitir o acesso ao património não deixando de o valorizar, a solução apresentada é válida, apesar de não ser a que mais lhe agrada. Disse existir uma realidade incontornável que é a fruição daquele espaço por aqueles que são utilizadores históricos, os pescadores. Esclareceu a necessidade de criar delimitações nas arribas, uma vez que a alternativa que as pessoas têm é o estacionamento nas arribas adjacentes que ainda não estão delimitadas. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que concordava com a senhora Vereadora Cristina Leitão quando deu exemplo de outros países onde estas situações não ocorrem, no entanto, defendeu que, nesses locais, existem zonas de estacionamento alternativas, o que não se verifica no espaço em questão. Esclareceu que ao encontrar-se uma zona de estacionamento, tem de ser uma zona alternativa e com condições de segurança. Referiu que a tomada de decisão, para o local de estacionamento, deve ter em conta a preservação do local e a criação de uma zona de estacionamento bem delimitada, com uma área pequena, com espaço para três ou quatro viaturas, ou seja, uma solução gradual e a pensar no futuro, que é deixar de se estacionar nesses locais. O senhor Vereador **Filipe Sales** concorda que a solução adotada seja uma solução transitória. Relativamente ao estacionamento nas imediações, disse

haver entre os membros da câmara, conceitos muito distintos de imediações, uma vez que para o próprio, as Ruas da Liberdade, General Humberto Delgado e Fonte do Rosário são imediações do topo da arriba. Sugeriu que a Câmara Municipal, numa ótica de cortesia, fizesse uma abordagem ao proprietário do terreno existente junto à arriba, com o objetivo de disponibiliza-lo para estacionamento provisório. -----

INSTALAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS:

**8) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia – António José Ferreira Correia e Ermelinda do Carmo Ferreira:** -----

**Deliberação n.º 947/2015:** Deliberado voltar a apreciar o pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia, apresentado por António José Ferreira Correia e Ermelinda do Carmo Ferreira, em próxima reunião da Câmara Municipal. Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata informaram que se encontravam em condições de tomar uma decisão sobre este processo na presente reunião. (DPGU R60/14) -----

**9) Construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Porto de Lobos – Distripeniche, Supermercados, L.<sup>da</sup>:** -----

**Deliberação n.º 948/2015:** O pedido de construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Porto de Lobos, apresentado pela empresa Distripeniche, Supermercados, L.<sup>da</sup>, foi retirado da ordem do dia. (DPGU 8/15) -----

**10) Construção de um posto de abastecimento de combustíveis e muro de vedação, na Estrada dos Casais, em Ferrel – José da Conceição Alves:** -----

**Deliberação n.º 949/2015:** O pedido de construção de um posto de abastecimento de combustíveis e muro de vedação, na Estrada dos Casais, em Ferrel, apresentado por José da Conceição Alves, foi retirado da ordem do dia. (DPGU 117/11) -----

**11) Alteração de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, sito no Largo de São José, em Atouguia da Baleia – Luís Pereira, L.<sup>da</sup>:** -----

**Deliberação n.º 950/2015:** O pedido de alteração de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, sito no Largo de São José, em Atouguia da Baleia, apresentado pela empresa Luís Pereira, L.<sup>da</sup>, foi retirado da ordem do dia. (DPGU 373/08) -----

**12) Alienação de uma parcela de terreno, sita junto à Rua da Prageira, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – Auto Júlio - Comércio de Veículos e Automóveis, L.<sup>da</sup>:** -----

**Deliberação n.º 951/2015:** Deliberado voltar a apreciar o pedido de alienação de uma parcela de terreno, sita junto à Rua da Prageira, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, apresentado pela empresa Auto Júlio - Comércio de Veículos e Automóveis, L.<sup>da</sup>, em próxima reunião da Câmara Municipal. Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata informaram que se encontravam em condições de tomar uma decisão sobre este processo na presente reunião. (DPGU R872/14) -----

**13) Concessão de uma parcela de terreno, sita junto à Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – Título Padrão, L.<sup>da</sup>:** -----

**Deliberação n.º 952/2015:** O pedido de concessão de uma parcela de terreno, sita junto à Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, apresentado pela empresa Título Padrão, L.<sup>da</sup>, foi retirado da ordem do dia. (NIPG 7557/15)-----

EDUCAÇÃO:

**14) Definição dos valores dos subsídios a atribuir aos alunos carenciados que frequentam a educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, destinados à aquisição de livros e material escolar, e os critérios para atribuição dos referidos subsídios – Pelouro da Educação:**

**Deliberação n.º 953/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 9 de julho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- A informação da técnica superior de serviço social, datada de 09 de julho de 2015, e que se anexa;
- A prática da Câmara Municipal em anos letivos anteriores, em matéria de ação social escolar, designadamente, referente aos auxílios económicos;
- Os valores dos auxílios económicos para livros e material escolar, fixados para o ano letivo 2014/2015;
- Os valores mínimos fixados por despacho n.º 11306-D/2014, de 08 de setembro do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar;
- Considerando o custo dos manuais escolares para o próximo ano letivo;
- A necessidade de definir, atempadamente, a estratégia de apoio para a aquisição de livros e material escolar, de forma a garantir que os beneficiários iniciem o ano letivo com o material necessário;

Proponho que a Câmara delibere:

1) Manter os critérios de atribuição dos subsídios, nomeadamente, a não atribuição de subsídio aos alunos residentes em concelhos limítrofes, a frequentar escolas do concelho de Peniche, e a atribuição de subsídio para material escolar às crianças da educação Pré-escolar.

2) Atualizar os valores dos auxílios económicos para livros e material escolar, por aluno, fixados para o ano letivo de 2014/2015, com uma taxa de 1%, e fixar os valores para o ano letivo 2015/2016 nos seguintes termos:-----

o Escalão de Rendimento A: Educação Pré-escolar – 32,50 euros; 1.º e 2.º anos do Ensino Básico – 65,00 euros; 3.º e 4.º anos do Ensino Básico 74,00 euros. -----

o Escalão de Rendimento B: Educação Pré-escolar – 16,25 euros; 1.º e 2.º anos do Ensino Básico – 32,50 euros; 3.º e 4.º anos do Ensino Básico 37,00 euros.» (Doc.378 NIPG 10399/15) -

OBRAS MUNICIPAIS:

**15) Obras a realizar por administração direta, de 6 de julho a 31 de agosto de 2015 – Departamento de Obras Municipais:** -----

**Deliberação n.º 954/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 10 de julho de 2015, para ratificação dos despachos que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizaram a realização de obras por administração direta, no período de 6 a 13 de julho de 2015, e autorização da realização das

obras a executar por administração direta, no período de 14 de julho a 31 de agosto de 2015, conforme consta no mapa de trabalhos n.º 7/2015, elaborado pelo Departamento de Obras Municipais, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.379) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

**16) Exclusão de feirantes da Feira Mensal de Peniche – Departamento de Energia e Ambiente:** -----

**Deliberação n.º 955/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 26 de junho de 2015, para que se proceda em conformidade com a informação do Diretor do Departamento de Energia e Ambiente, datada de 23 de junho de 2015, relativa à Exclusão de feirantes da Feira Mensal de Peniche, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.380 NIPG 5078/15)-----

**17) Projeto Museológico e Expositivo do Museu da Renda de Bilros de Peniche:**-----

**Deliberação n.º 956/2015:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da apresentação efetuada pelo Técnico Superior de Arqueologia do Município, Rui Venâncio, relativa ao Projeto Museológico e expositivo do Museu da Renda de Bilros de Peniche. -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**18) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano de Atividades Municipais e ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro:** -----

**Deliberação n.º 957/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DDAF, de 9 de junho de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2015 (modificação n.º 13), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.»  
(Doc.381)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**19) Parecer para a contratação de serviço de assessoria jurídica de apoio ao lançamento de um procedimento para “Celebração de Contratos de Gestão de Eficiência Energética de Iluminação Pública”:**-----

**Deliberação n.º 958/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Peniche, em 8 de junho de 2015, que determina que se dê início ao processo com vista à contratação de serviços de assessoria jurídica de apoio ao lançamento de um procedimento para “Celebração de Contratos de Gestão de Eficiência Energia Energética de Iluminação Pública”.

Considerando que compete à Câmara Municipal emitir parecer prévio vinculativo para a celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito



*de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, independentemente da natureza e da contraparte, designadamente no que respeita a contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, conforme previsto no n.º 5 conjugado com o n.º 12 ambos do artigo 75.º da lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2015.*

*Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 48/2015 do Departamento Administrativo e Financeiro – Área de Apoio Técnico de 8 de julho de 2015.*

*Proponho que a Câmara Municipal emita parecer favorável à contratação do serviço de assessoria jurídica de apoio ao lançamento de um procedimento para “Celebração de Contratos de Gestão de Eficiência Energia Energética de Iluminação Pública”.» (Doc.382) -----*

PROTÓCOLOS:

**20) Portugal 2020:** -----

**Deliberação n.º 959/2015:** O processo do quadro de apoio comunitário Portugal 2020 foi retirado da ordem do dia. -----

**21) Portugal 2020 - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU):** -----

**Deliberação n.º 960/2015:** Durante a apreciação deste ponto, estiveram presentes os senhores Luís Carvalho, da empresa CEDRU, e professor doutor Jorge Carvalho, da empresa Jorge Afonso Carvalho, Urbanísticas, L.<sup>da</sup>. -----

**22) OesteLED IP - Projeto Regional de Eficiência Energética na Iluminação Pública – Comunidade Intermunicipal do Oeste:** -----

**Deliberação n.º 961/2015:** O senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto de situação do Projeto Regional de Eficiência Energética na Iluminação Pública, a ser desenvolvido no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO:

**23) Licenciamento de campanha de rua, na zona de acesso à praia do Baleal – Find The Way:** -----

**Deliberação n.º 962/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de julho de 2015, para ratificação do seu despacho, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deferiu o pedido licenciamento de uma campanha de rua, que se realizou na zona de acesso à praia do Baleal, no dia 9 de julho de 2015, apresentado por Find The Way. (NIPG 10091/15)-----

**24) Licenciamento de campanha de rua, nos estacionamento das praias do Baleal e da Gamboa – Tequilha. L.<sup>da</sup>:** -----

**Deliberação n.º 963/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de julho de 2015, para ratificação do seu despacho, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deferiu o pedido licenciamento de uma campanha de rua, que se realizou na zona de acesso à praia do Baleal, no dia 11 de julho de 2015, apresentado pela empresa Tequilha. L.<sup>da</sup>. (NIPG 9683/15)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**25) Parecer sobre a passagem de uma manifestação desportiva pelo concelho de Peniche – Município de Torres Vedras:** -----

**Deliberação n.º 964/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2015, para ratificação do seu despacho, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que emitiu parecer favorável à passagem de uma manifestação desportiva pelo concelho de Peniche, no dia 12 de julho de 2015, na sequência de uma solicitação do Município de Torres Vedras. (NIPG 8884/15) -----

**26) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra do Imaculado Coração de Maria, e de arraial ao ar livre, na localidade de Casal Moinho – Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho:**-----

**Deliberação n.º 965/2015:** Deliberado, no uso das competências estabelecidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de julho de 2015, para deferimento do pedido apresentado pela Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho, em 30 de junho de 2015, para licenciamento de recinto improvisado, autorização para lançamento de artefactos pirotécnicos e autorização de procissão religiosa, para a realização de festa religiosa em honra do Imaculado Coração de Maria, e de arraial ao ar livre, na localidade de Casal Moinho, de 17 a 20 de julho de 2015. (NIPG 9616/15) -----

**27) Licenciamento de eventos desportivos, denominados Rip Curl Gromsearch e Montepio Peniche Kids 2015 – Península de Peniche Surf Clube:** -----

**Deliberação n.º 966/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de julho de 2015, para ratificação do seu despacho, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deferiu um pedido apresentado pelo Península de Peniche Surf Clube, em 30 de junho de 2015, para licenciamento de eventos desportivos, denominados Rip Curl Gromsearch e Montepio Peniche Kids 2015, realizados de 1 a 5 de julho de 2015. (NIPG 9722/15) -----

#### APOIOS DIVERSOS:

**28) Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra do Imaculado Coração de Maria, e de arraial ao ar livre, na localidade de Casal Moinho – Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho:**-----

**Deliberação n.º 967/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de julho de 2015, para deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra do Imaculado Coração de Maria, e de arraial ao ar livre, na localidade de Casal Moinho, apresentado pela Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho, em 30 de junho de 2015. (NIPG 9616/15)

**29) Isenção de taxas pelo licenciamento de eventos desportivos, denominados Rip Curl Gromsearch e Montepio Peniche Kids 2015 – Península de Peniche Surf Clube:** -----

**Deliberação n.º 968/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de julho de 2015, para ratificação do seu despacho, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deferiu um pedido de isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de eventos desportivos, denominados Rip Curl Gromsearch e Montepio Peniche Kids 2015, apresentado pelo Península de Peniche Surf Clube, em 30 de junho de 2015. (NIPG 9722/15) -----

**30) Apoio para a realização do VIII Encontro de Bandas Filarmónicas – Freguesia de Atouguia da Baleia:**-----

**Deliberação n.º 969/2015:** Deliberado solicitar à Freguesia de Atouguia da Baleia que informe sobre os custos associados à iniciativa denominada VII Encontro de Bandas Filarmónicas. (NIPG 9225/15)-----

**31) Subsídio para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição – Clube Naval de Peniche:**-----

**Deliberação n.º 970/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, apresentada verbalmente, para que o Município conceda ao Clube Naval de Peniche um subsídio, no valor de 1 064,80 euros, para pagamento de despesas efetuadas com a secção de natação/competição, relativas ao primeiro semestre de 2015. (NIPG 10078/15)-----

**32) Apoio ao projeto ISN/AMOROK no âmbito da vigilância de praias sem nadador-salvador – Serviço Municipal de Proteção Civil:**-----

**Deliberação n.º 971/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2015, de autorizar a viatura do projeto ISN/AMOROK 2015 a abastecer gásóleo no posto de abastecimento de combustíveis do Município, nos termos da informação n.º 25/15, datada de 11 de junho de 2015, do Serviço Municipal de Proteção Civil, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.383 NIPG 10097/15)-----

**33) Apoio para a realização de um espetáculo cultural - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche:**-----

**Deliberação n.º 972/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vereador, datada de 7 de julho de 2015, para que o Município conceda à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche um subsídio, no valor de 400,00 euros, para a realização de um espetáculo cultural, dinamizado pelo grupo Gerações Unidas. (NIPG 10207/15)-----

REUNIÕES DE CÂMARA:

**Deliberação n.º 973/2015:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para anulação da reunião extraordinária marcada para o dia 16 de julho de 2015 e a realização de uma outra reunião extraordinária, no dia 6 de agosto de 2015, com início às dezasseis horas e trinta minutos, e dispensar a convocação escrita.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 974/2015:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas e quinze minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, \_\_\_\_\_, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

**APROVAÇÃO:**

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de agosto, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
A Diretora de Departamento,

\_\_\_\_\_